



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP 137/2019

São Luís, 12 de fevereiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 961/2019,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de JANEIRO de 2019, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
Ângela Cristina Carvalho Mota Luna	15
Antonio de Pádua Muniz Correa	13
Carlos Gustavo Brito Castro	12
Francisco José Campelo Galvão	06
Francisco José de Carvalho Neto	19
Gabrielle Amado Boumann	08
Jedson Marcos dos Santos Miranda	07
Liliane de Lima Silva	09
Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar	06
Núbia Prazeres Pinheiro	04
Paulo Sérgio Mont'alverne Frota	06
Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes	04
Gerson de Oliveira Costa Filho	18
Ilka Esdra Silva Araújo	18
José Evandro de Souza	09
Luiz Cosmo da Silva Junior	13
Márcia Andrea Farias da Silva	18
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	18
Américo Bedê Freire	17



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 12/02/2019 10:36:35 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C72F8499C8.3FDCD4AB87.A40F49A3C5.4DE0E2A6B2